

Prefeitura Municipal do Rio Grande

An aerial photograph of Rio Grande, Brazil, showing a dense urban area with numerous buildings and a large harbor area with several ships. The city is situated on a peninsula or near a large body of water. The sky is overcast.

 **FGV PROJETOS**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIO GRANDE

Produto 08 – Estratégias e Diretrizes de Desenvolvimento

xx/10/2020



**O Plano Diretor é o
instrumento básico da
política de
desenvolvimento urbano
do Município.**

O que é o plano?

Sua finalidade é orientar a atuação dos agentes públicos e privados na **construção do espaço urbano** e na **oferta dos serviços públicos** essenciais, visando assegurar **melhores condições de vida** para a população.

Processo Participativo

Leitura Técnica

Quantos Habitantes

Onde vivem

Como se deslocam

Quais atividades
Econômicas Sociais
Culturais

Leitura Comunitária

Oficinas, Seminários
e discussões
temáticas

Conselho do Plano
Diretor

Plataforma Decide
Rio Grande.

Cenários

Cenário **inercial**,
ou seja aquele que
pode ocorrer caso
não sejam
implantadas novas
diretrizes

Cenário **desejável**,
que é a cidade que
queremos.

Diretrizes

Definido o cenário
desejado, foram
construídas as
**diretrizes de
desenvolvimento
urbano** e setoriais
que farão parte do
Plano Diretor após
submetidas aos
processos de
participação popular.

Estrutura Metodológica



Produto 8 - Estrutura de conteúdo

PRINCÍPIOS

ESTRATÉGIAS
INTEGRADAS

ESTRATÉGIA
TERRITORIAL

INSTRUMENTOS
URBANÍSTICOS

OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS

DIRETRIZES
SETORIAIS

ORDENAÇÃO
DO SOLO

SISTEMA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO

Princípios



**Função Social
da Cidade**



**Função Social
da Propriedade**



**Equidade Social,
Inclusão Social e
Territorial**



Direito a Cidade



**Direito ao Meio
Ambiente Equilibrado**



**Gestão
Democrática**

Objetivos Estratégicos



Gestão Democrática



Promoção do
Desenvolvimento
Econômico



Transporte e
Sustentabilidade



Estruturar e Qualificar a
Vida Urbana

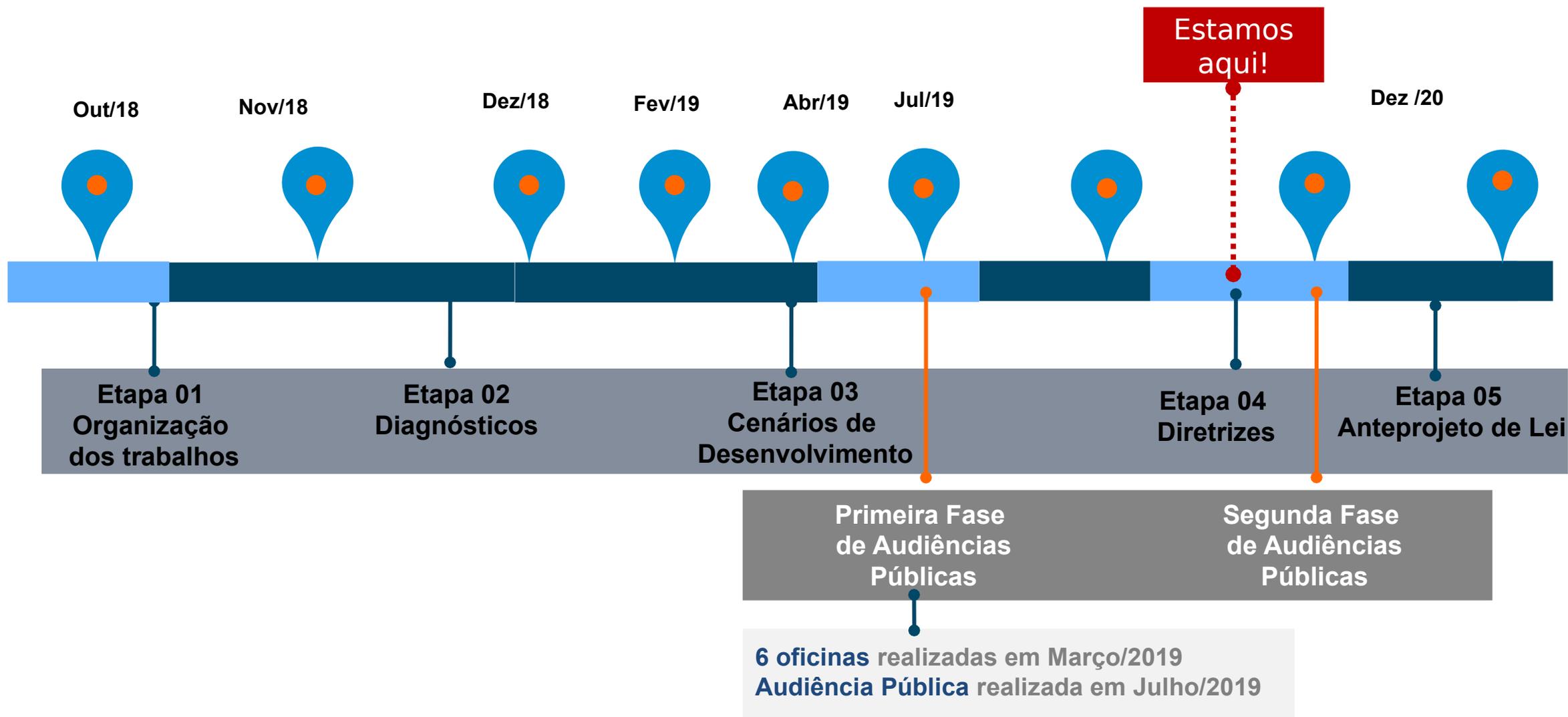


Gestão Ambiental



Turismo

Cronograma



Estratégias Integradas

Estruturação Urbana, Mobilidade, Qualificação Ambiental e Valorização da Cultura

Promoção da Moradia Digna e da Equidade Sócio Espacial

Valorização da Economia do Mar

Estratégia Territorial



MACROZONAS
(município)

MACROÁREAS
(distrito urbano
de Rio Grande)

**VETORES DE
ESTRUTURAÇÃO
E
TRANSFORMAÇÃO
URBANA**

**REDE DE
CENTRALIDADES**
(Emergentes e
Consolidadas)

Estratégia Territorial

Macrozonas (município)

Qualificação e
Estruturação Urbana

Ambiente Costeiro e
Marinho

Ambiente Natural

Ambiente Rural

Macroáreas (Distrito de Rio Grande)

Preservação do Ambiente Natural

Recuperação Ambiental e Redução da
Vulnerabilidade

Desenvolvimento Urbano Controlado e
Preservação dos Ecossistemas

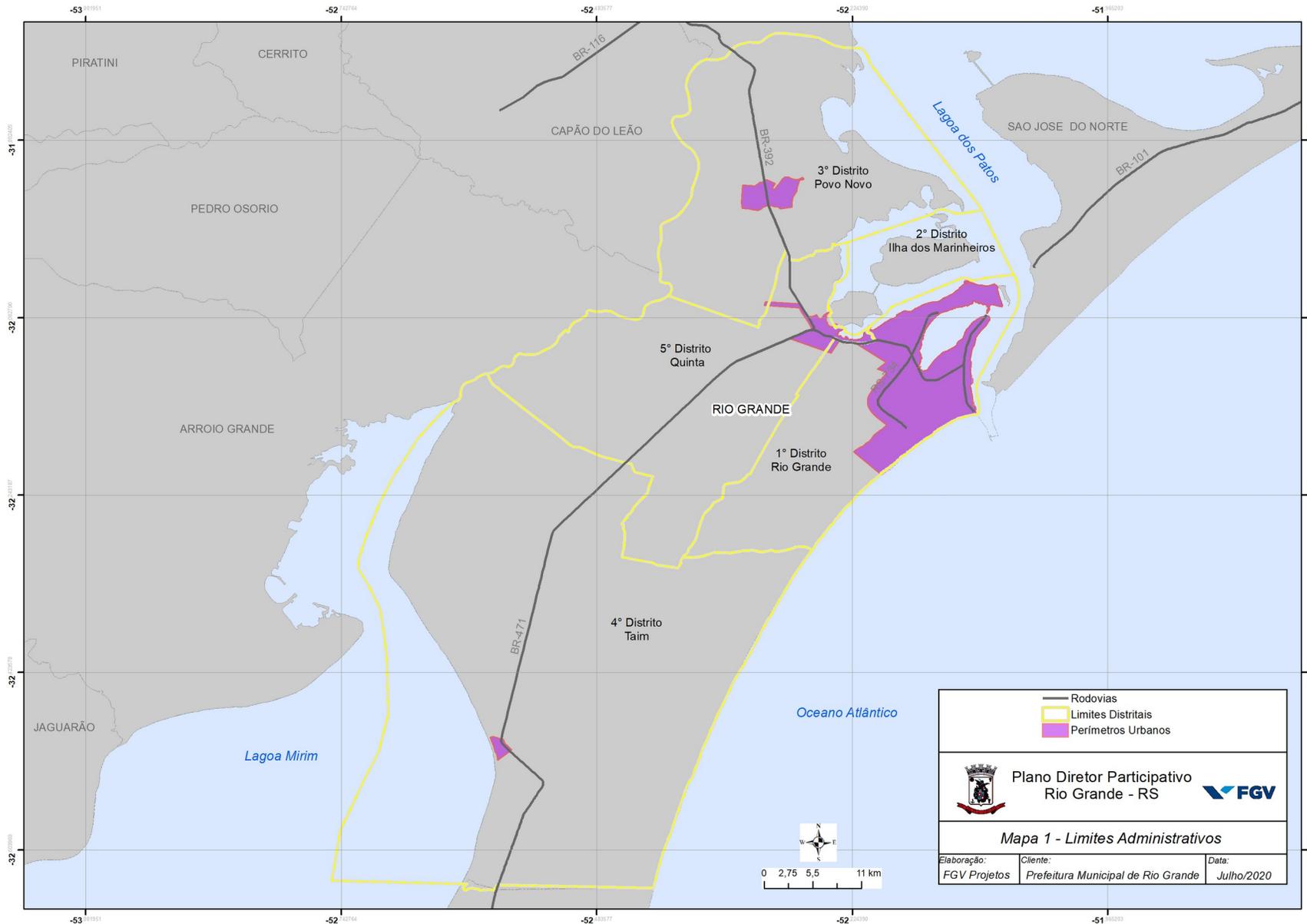
Estruturação Costeira e Portuária

Reestruturação e Qualificação Urbana

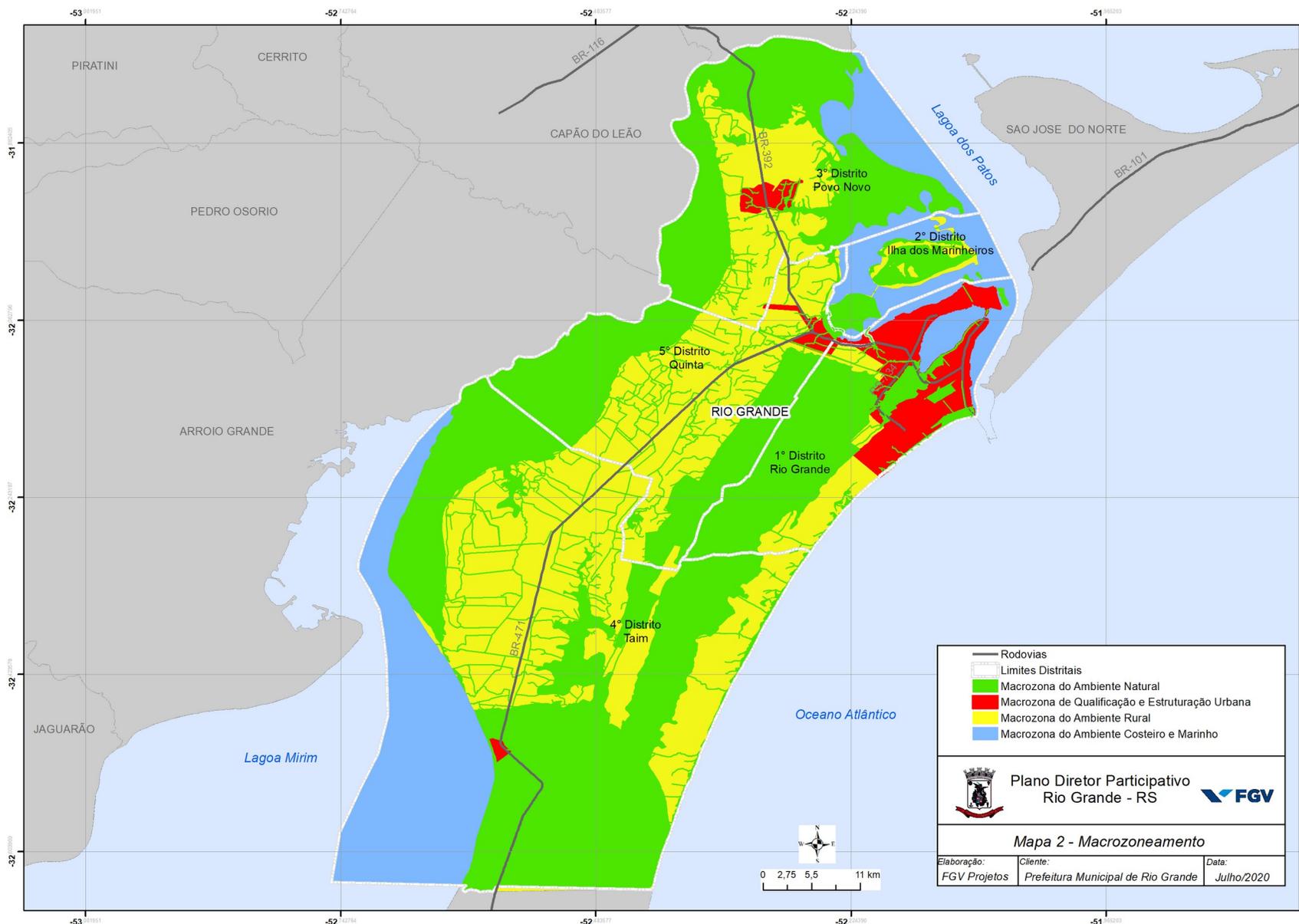
Qualificação Urbana do Cassino

Consolidação da Estrutura Urbana

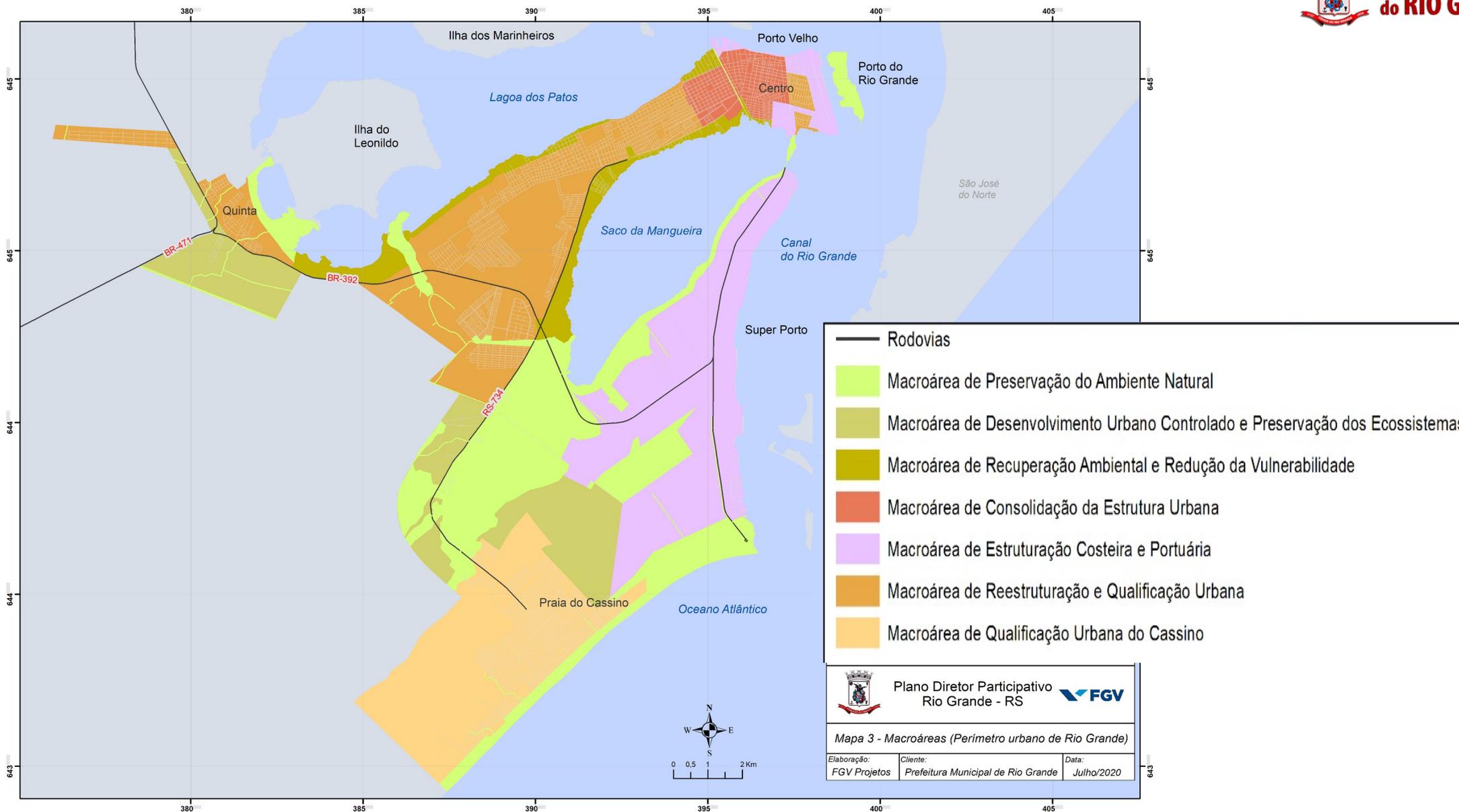
Mapa 01 - Limites Administrativos



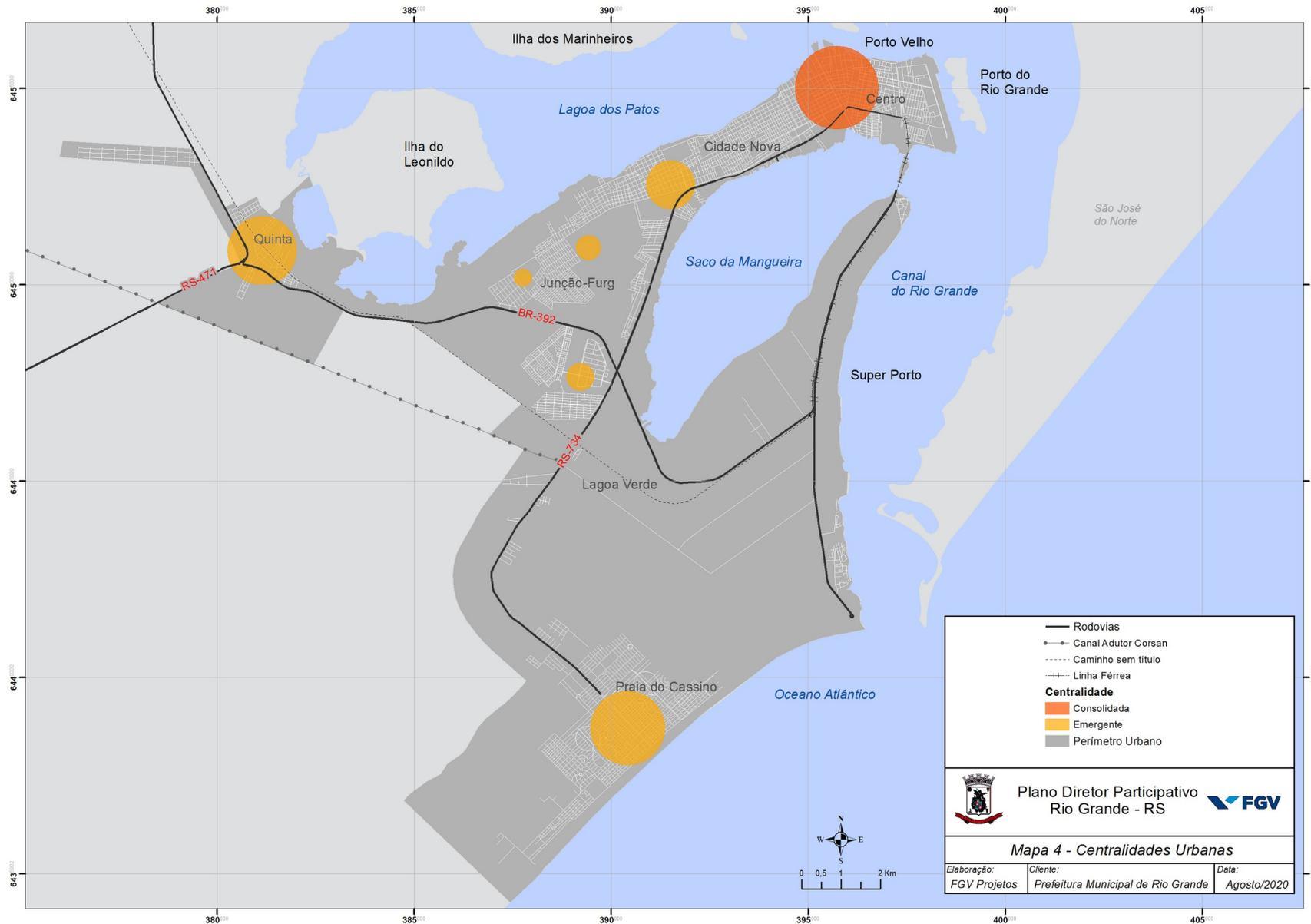
Mapa 02 - Macrozoneamento



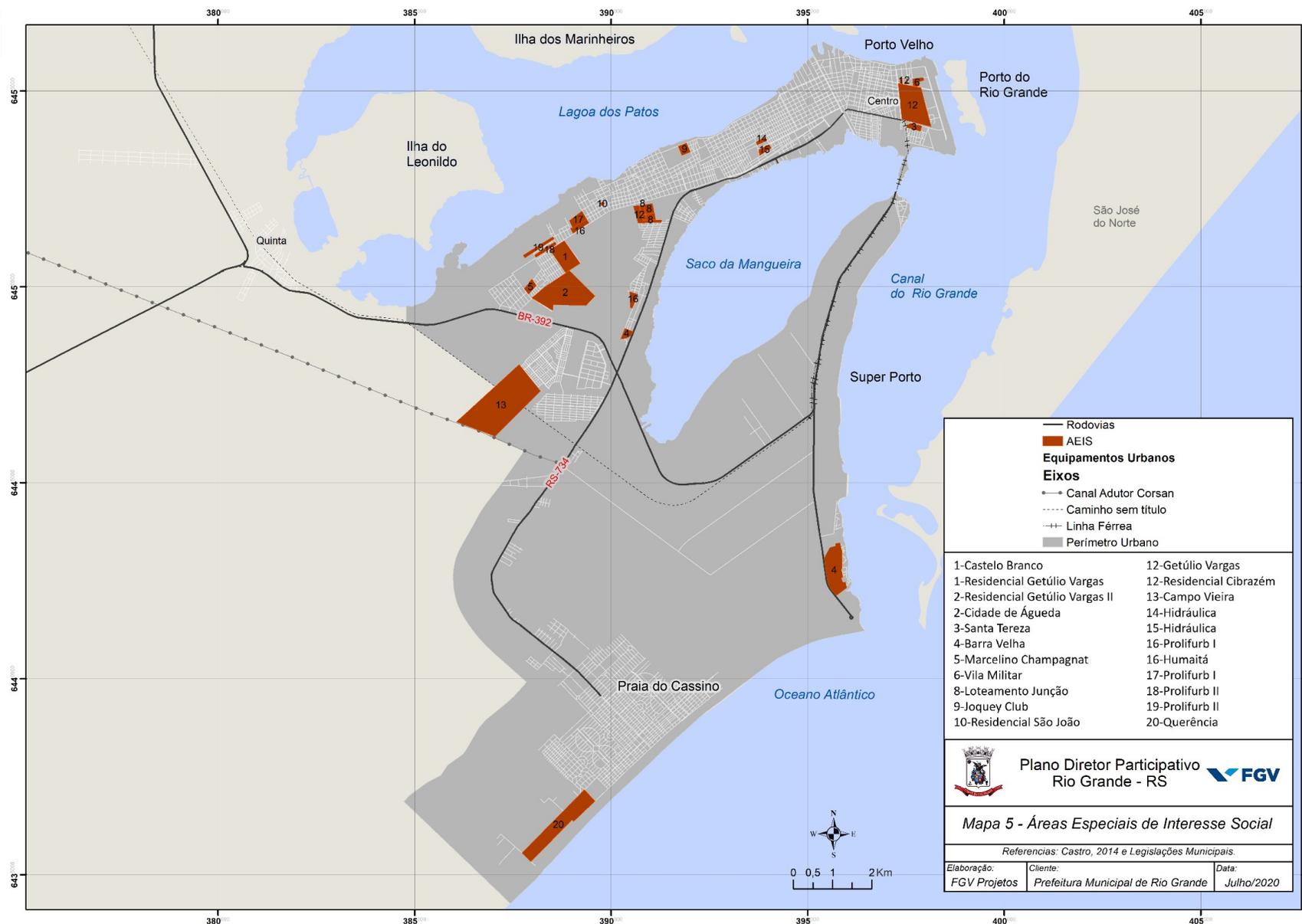
Mapa 03 - Macroáreas



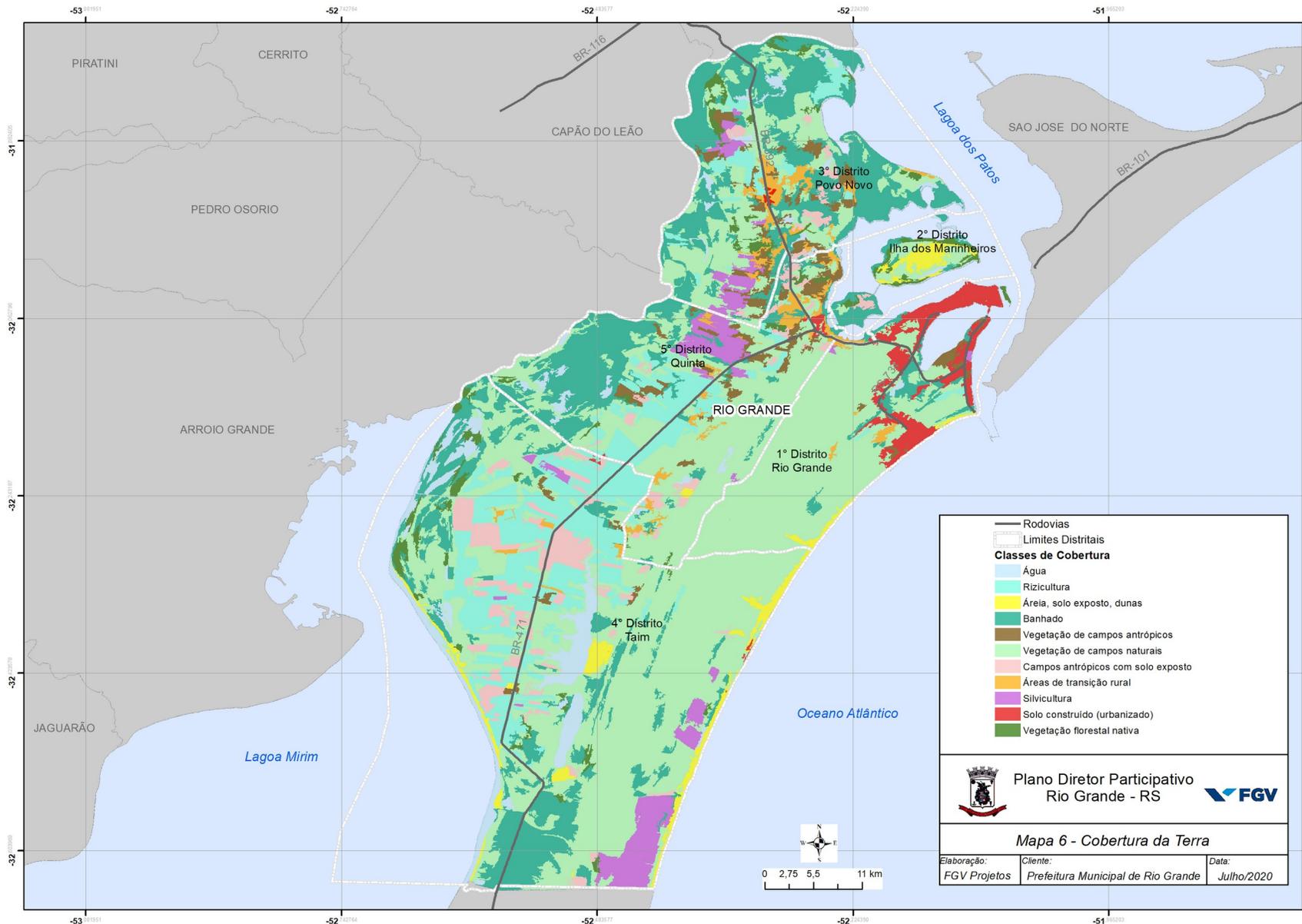
Mapa 04 - Centralidades Urbanas



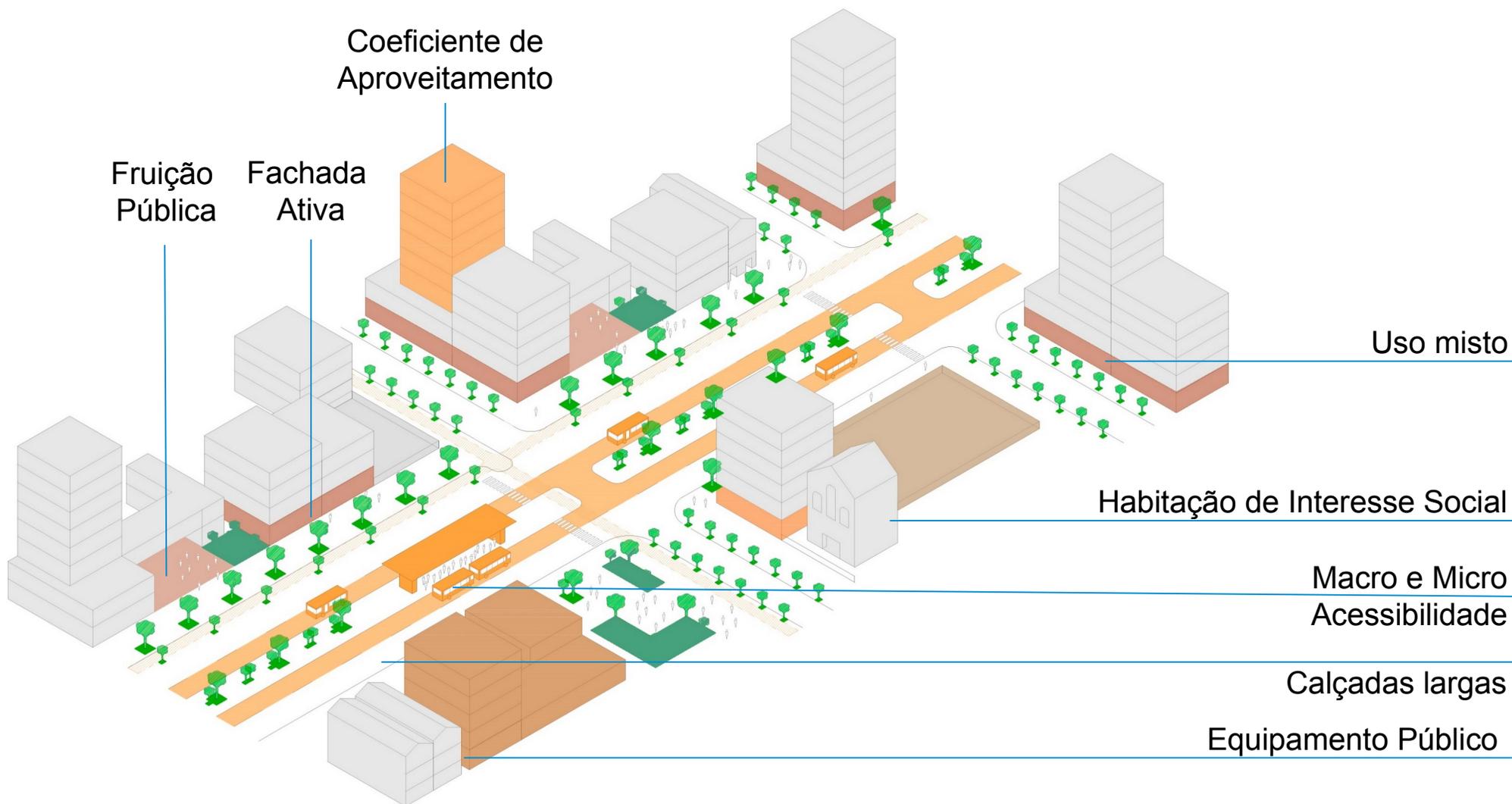
Mapa 05 - Áreas Especiais de Interesse Social



Mapa | Cobertura da Terra



Ordenação do Solo



Instrumentos Urbanísticos

Da Regulação do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo
e da Paisagem Urbana

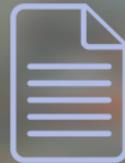
Dos Instrumentos De Proteção
Ao Patrimônio Cultural



Dos Instrumentos Da
Política Urbana



Dos Instrumentos De
Regularização Fundiária



Dos Instrumentos
Indutores Da Função
Social Da Propriedade



Dos Instrumentos De Ordenamento E
Estruturação Urbana



Dos Instrumentos Indutores
Do Direito De Construir

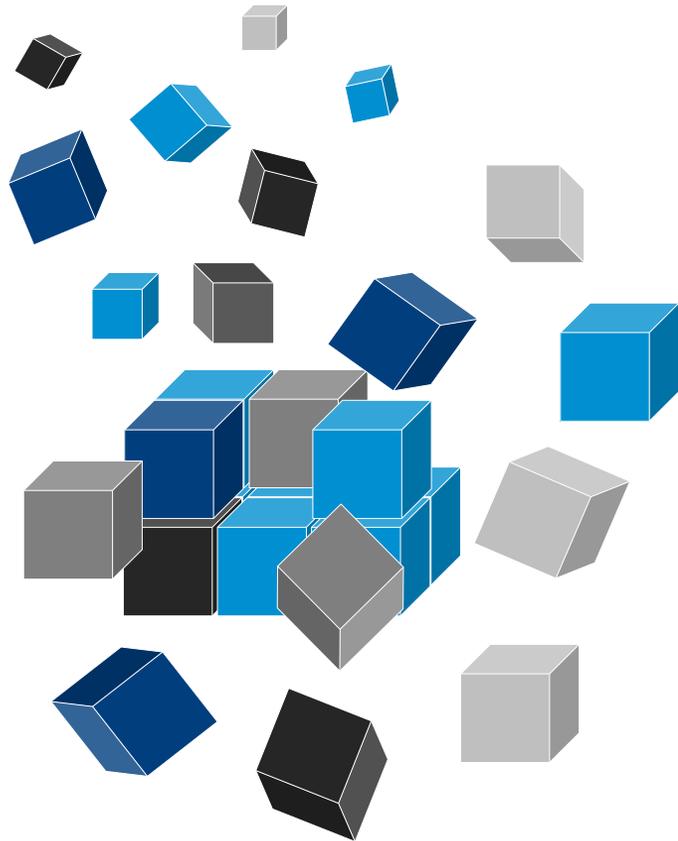


Além de qualificar como instrumentos os "planos regionais de desenvolvimento social (inciso I) e "planejamento das regiões metropolitanas (II), a partir do inciso III o texto legal define os instrumentos municipais (Estatuto da Cidade (art. 4.o)).

- Plano Diretor,
- Parcelamento do uso e da ocupação do solo;
- Zoneamento ambiental;
- Plano Plurianual;
- Diretriz Orçamentária Participativa;
- Planos e projetos setoriais;
- Planos de Desenvolvimento Econômico e Social.

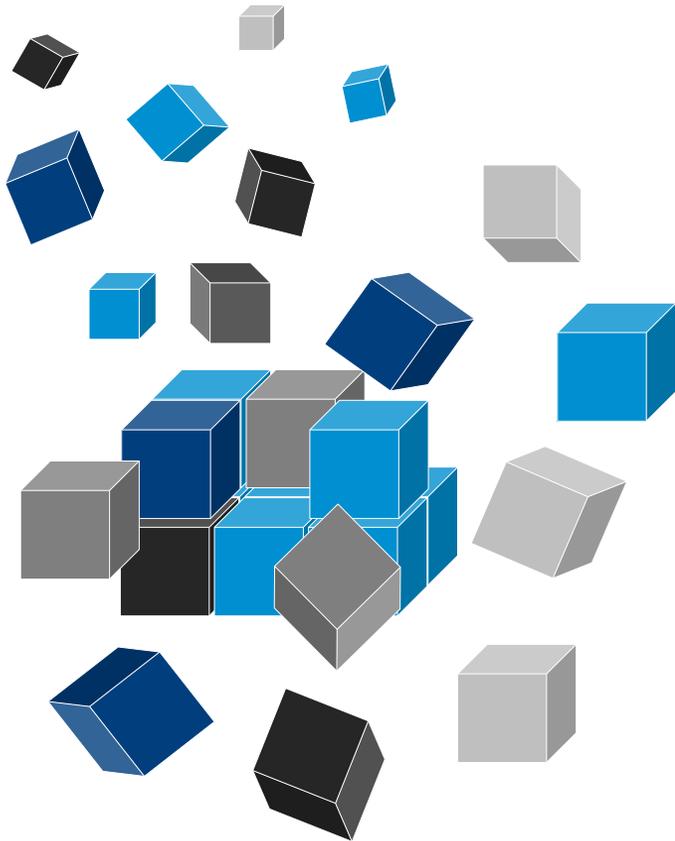
No inciso IV, os "**Institutos Tributários e Financeiros**":

- IPTU;
- Contribuição de Melhoria;
- Incentivos, benefícios fiscais ou financeiros



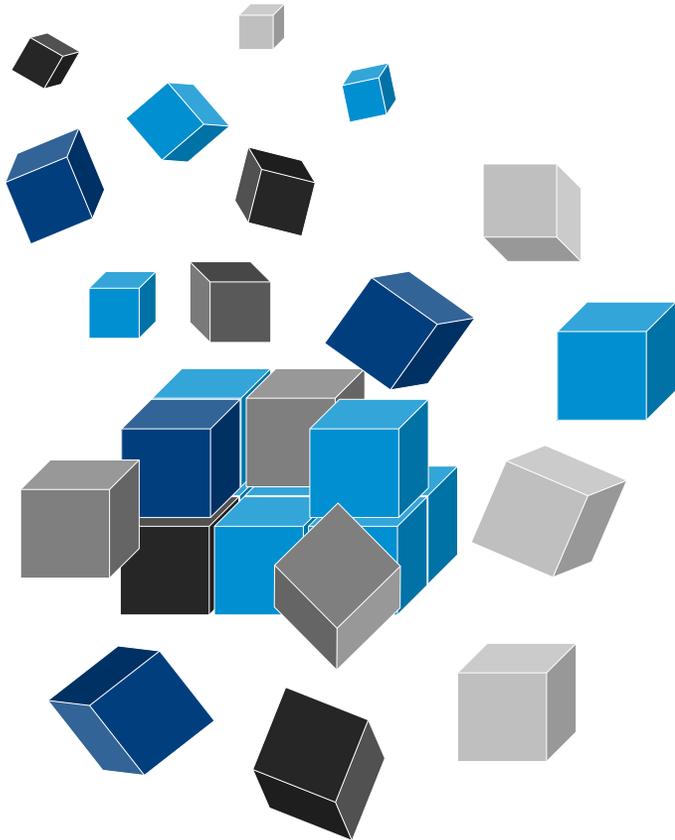
No inc. V, "Institutos Jurídicos e Políticos":

- Desapropriações;
- Servidão Administrativa;
- Tombamento de Imóveis ou Mobiliário Urbano;
- Instituição de Unidades de Conservação;
- Instituição de Zonas Especiais de Interesse Social;
- Concessão de Direito Real de Uso;
- Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia;
- Parcelamento de edificação ou Utilização Compulsórios;
- Usucapião Especial de Imóvel Urbano;
- Direito de Superfície;
- Direito de Preempção;



No inc. V, "Institutos Jurídicos e Políticos":

- Outorga Onerosa do Dir. de Construir e de Alteração de Uso;
- Transferência do Direito de Construir;
- Operações Urbanas Consorciadas;
- Regularização Fundiária;
- Assistência Técnica e Jurídica para as Comunidades e Grupos Sociais Menos Favorecidos;
- Referendo Popular ou Plebiscito;
- Demarcação Urbanística para Fins de Regularização Fundiária;
- Estudo de Impacto Ambiental - EIA
- Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.



Sistema de Planejamento e Gestão

Planejamento da Revisão do Plano Diretor



Explicita o projeto de cidade que queremos

Estabelece as metas a serem alcançadas

Organiza seu crescimento e transformação territorial

Regulamenta os instrumentos urbanísticos para normatizar o processo de uso e ocupação do solo e mercado imobiliário

Estabelece o sistema de gestão democrática

Gestão do Plano Diretor



Conselho do Plano Diretor: núcleo gestor dos trabalhos

Audiências Públicas: Espaço para sugerir propostas e políticas a serem acrescentadas ao projeto de lei

Conselho do Plano Diretor após sua aprovação na Câmara de vereadores

REGULAÇÃO URBANÍSTICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição
Incentivar o uso misto, fachadas ativas e fluidez urbana, para elaboração de parâmetros específicos na revisão da lei de uso e ocupação do solo.	INCENTIVO
Potencializar centralidades urbanas consolidadas e incentivar o desenvolvimento de centralidades emergentes.	MANUTENÇÃO INCENTIVO
Estabelecer regramento de benefícios para instalação de empresas no DIRG e restringir a instalação de empresas de grande porte.	RESTRICÇÃO INCENTIVO
Regularizar e intervir urbanisticamente nas comunidades de Barra velha e Barra Nova.	MANUTENÇÃO
Elaborar lei específica e unificada de Uso e Ocupação do solo, que contemple a revisão da delimitação e parâmetros urbanísticos das unidades de planejamento.	INOVAÇÃO
Revisar e consolidar a delimitação de AEIS existentes, através de atualização de diagnostico específico sobre tais, assim como incentivar a produção de novas moradias em áreas consolidadas e próximas a corredores de transporte publico e polos geradores de empregos.	INCENTIVO
Estabelecer monitoramento e controle sobre bordas limítrofes às áreas de preservação ambiental e criar políticas de educação ambiental associadas a intervenções urbanísticas nas AEIS.	RESTRICÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Qualificar centralidades consolidadas, incentivando a ocupação ordenada do território, com incremento da oferta de oportunidades de emprego, moradia e serviços públicos.	INOVAÇÃO
Aperfeiçoar a legislação de uso e ocupação do solo para restringir descontinuidades no tecido urbano e estabelecer um ordenamento territorial compacto e integrado, associado ao fortalecimento de centralidades urbanas.	RESTRICÇÃO
Monitorar e controlar a ocupação irregular nas bordas urbanas, especialmente no distrito do DIRG que possui característica de uso do solo predominantemente industrial. Incentivar investimentos voltados a produção habitacional e intervenção urbanística em áreas com infraestrutura básica de saneamento, equipamentos públicos e mobilidade urbana.	RESTRICÇÃO INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Manter e requalificar parques, praças e espaços públicos, sob gestão pública específica para conservação e preservação.	MANUTENÇÃO INOVAÇÃO
Incentivar a criação de espaços públicos verdes de lazer, especialmente em regiões em menor grau de consolidação, através investimentos públicos e /ou parcerias publico-privadas.	INCENTIVO

Definir estratégias para valorizar a vitalidade urbana, segundo características locais, incentivando o uso misto e ordenamento territorial compacto, capaz de integrar mobilidade, moradia, emprego, qualidade urbana e cultura local.	INCENTIVO
--	-----------

Atualizar o levantamento de vazios urbanos, sob vistas e criação de banco de dados para aplicação de instrumentos urbanísticos e políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano.	INCENTIVO
--	-----------

Elaborar Levantamento de imóveis vazios ou subutilizados para aplicação de instrumentos urbanísticos, vinculando-os à políticas municipais de habitação.	INCENTIVO
--	-----------

Monitorar e controlar a implantação de empreendimentos imobiliários, exigindo estudos específicos que comprovem a integração qualificada ao tecido urbano existente.	INOVAÇÃO
--	----------

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
Incentivar a criação de novas oportunidades urbanas, especialmente na região do Porto, sob o viés da valorização do patrimônio cultural, orientação ao turismo e geração de emprego e renda.	Restrição INOVAÇÃO INCENTIVO
Estruturar as atividades existentes na região do Superporto, estabelecendo políticas de incentivo à implantação de empresas de inovação tecnológica, armazenamento e logística, organização e planejamento de cargas.	MANUTENÇÃO INCENTIVO
Incentivar a elaboração de projetos de intervenção urbana, que contemplem a criação de novas áreas públicas de lazer, as quais contribuam para estruturação de novas centralidades urbanas locais.	INOVAÇÃO
Elaborar projeto específico para orla da região do cassino, sob o viés da preservação ambiental da praia, com ordenamento e qualificação urbanística dos acessos e frente de mar, seja por meio de investimentos públicos, seja através de parcerias público-privado.	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Incentivar iniciativas que aumentem a eficiência do uso das habitações

INOVAÇÃO

Promover políticas de HIS para garantir a democratização dos espaços urbanos do município e o direito de moradia

INOVAÇÃO

Ampliar a provisão de serviços públicos em setores estratégicos do município para incentivar a expansão ordenada do espaço urbano

INCENTIVO

Garantir a regularização fundiária no município com a devida promoção de serviços e equipamentos públicos

INOVAÇÃO

Promover a redução gradual da ocupação de áreas de preservação ambiental incorporando medidas de recuperação dessas áreas

RESTRICÇÃO

Preservar o DIRG como área industrial e não residencial

RESTRICÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação
	Incentivo
	Manutenção
	Restrição

Melhorar a fluidez do trânsito de veículos por meio da implantação de rotas alternativas, amenizando seus custos ambientais, econômicos e sociais

INCENTIVO

Ampliar a integração do município com cidades limítrofes por meio de um sistema mais adequado de transporte de carga e pessoas

Sistema de transporte coletivo

INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação
	Incentivo
	Manutenção
	Restrição
Remodelar o sistema de transporte público, garantindo um sistema arterial adequado, capaz de estimular a substituição de veículos particulares e democratizar o acesso aos espaços culturais e turísticos	MANUTENÇÃO

INCENTIVO

Promover a melhoria dos serviços de transporte público, ampliando a oferta e a integração

MOBILIDADE - Transporte não motorizado e acessibilidade

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
<p>Garantir acessibilidade e possibilitar a circulação segura de pedestres</p>	<p>Restrição</p> <p>MANUTENÇÃO</p> <p>INCENTIVO</p>

Promover o transporte não motorizado, em especial o cicloviário, e o transporte baseado em energias renováveis e menos poluentes

Transporte de carga

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
<p>Redesenhar o sistema de abastecimento do município a fim de evitar conflitos entre o transporte de carga (que visa o abastecimento do comércio) e a mobilidade de pessoas</p>	<p>INCENTIVO</p> <p>RESTRIÇÃO</p> <p>INCENTIVO</p>

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
<p style="text-align: center;">FGV</p>	<p style="text-align: center;">Inovação Incentivo Manutenção Restrição</p>
<p>Garantir a implementação das Políticas Públicas de Meio Ambiente, da Legislação Ambiental brasileira, e demais normas correlatas e regulamentares da legislação federal, estadual e municipal, considerando o caráter supletivo entre os entes federativos, entendendo como uma das missões da Prefeitura garantir e melhorar a qualidade ambiental no município.</p>	<p style="text-align: center;">MANUTENÇÃO</p>
<p>Preservar, conservar, recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo do município, respeitando a classificação e os indicadores de qualidade destes, pautando as ações da Prefeitura tanto em iniciativas de cunho preventivo quanto de cunho corretivo.</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Preservar, conservar, recuperar e valorizar as paisagens e os serviços e funções ecossistêmicas, valorizando o capital natural do município.</p>	<p style="text-align: center;">MANUTENÇÃO INCENTIVO</p>
<p>Monitorar e reduzir progressivamente os níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suas formas;</p>	<p style="text-align: center;">RESTRICÇÃO</p>
<p>Garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por um sistema de informações integrado, contando com a participação popular;</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO INOVAÇÃO</p>
<p>Implementar o controle da circulação de produtos perigosos, determinando as rotas mais adequadas e seguras para essa circulação dentro do município</p>	<p style="text-align: center;">RESTRICÇÃO</p>
<p>Evitar a poluição decorrente de atividades agropecuárias, gerada por defensivos agrícolas, fertilizantes, excrementos de animais e erosão nas áreas (peri)urbana e</p>	<p style="text-align: center;">RESTRICÇÃO</p>

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição
Estabelecer metas progressivas para a universalização dos serviços de saneamento, nas áreas urbana e rural do município.	INCENTIVO INOVAÇÃO
Elaborar de forma participativa o Sistema Municipal de unidades de Conservação (SMUC), observando as áreas prioritárias para criação das unidades de conservação do município, cadastradas na Secretaria de Meio Ambiente do Município, e avaliação da necessidade de criação de respectivos corredores ecológicos.	INOVAÇÃO
Planificar e gerenciar as atividades e os recursos costeiros no município através de um Plano de Gerenciamento Costeiro Municipal.	INCENTIVO INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Integrar e estruturar as centralidades urbanas ao longo dos principais eixos de conexão do Município;	MANUTENÇÃO
Incentivar e consolidar as centralidades dos subdistritos existentes - mediante participação da população local nas decisões - buscando qualificar a infraestrutura disponível das atividades de serviços, comércio e os equipamentos públicos comunitários;	INCENTIVO MANUTENÇÃO
	INCENTIVO
Realizar investimentos públicos e privados - para promoção e qualificação de novas centralidades - para prover equipamentos e infraestrutura urbana.	MANUTENÇÃO INCENTIVO
Promover estudo para concessão de incentivos fiscais na instalação de empresas em setores estratégicos para o desenvolvimento do município buscando aumentar a competitividade da cidade em relação a outros locais e atrair mais investimentos.	INCENTIVO
Elaborar estratégias e buscar parcerias com setor privado para reinventar/redirecionar atividades econômicas em declínio;	INCENTIVO
Promover central de acompanhamento integrado de atividades industriais	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS

FGV

VIES NORTEADOR

Inovação |
Incentivo |
Manutenção |
Restrição

Desenvolver e implementar um programa de incubação de startups na cidade, com o objetivo de incentivar a economia criativa a inovação;

INOVAÇÃO

Promover parceria com a Academia e Universidades Públicas para incorporar o conhecimento produzido nas universidades aos Setores Produtivos

INOVAÇÃO

Fornecer através do Poder Público Municipal espaços para a instalação de incubadoras ou startups;

INOVAÇÃO

Aplicar incentivos fiscais aos estabelecimentos que se implantarem na área de economia criativa

INOVAÇÃO

Facilitar a instalação de empresas no Município, por meio de incentivos tributários e urbanísticos ou de cessão de terrenos.

INCENTIVO

Criar Secretaria específica de Indústria e Comércio

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
	Inovação Incentivo
FGV	Manutenção Restrição

Criar sistema integrado entre secretarias para o monitoramento e avaliação de políticas públicas e programa municipais

INCENTIVO

Fomentar a capacitação de mão-de-obra para os setores ligados ao turismo e à indústria buscando elevar a formação e qualificação dos trabalhadores do município

INCENTIVO

Buscar parcerias e apoio técnico para a capacitação da mão de obra em entidades como Sistema S (Senac e Senai) e Universidades.

INCENTIVO

Incentivar a implantação de empresas que promovam o uso de fontes energéticas alternativas e outras práticas ambientalmente sustentáveis.

INOVAÇÃO

Promover e incentivar à inovação tecnológica nas atividades relacionadas à indústria, a serviços essenciais, a pesca, a agricultura;

INOVAÇÃO

Implementar programa de microcrédito ao microempreendedor com o objetivo de financiar itens relacionados e necessários ao exercício de sua atividade profissional, fomentando assim o seu desenvolvimento.

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
	Inovação
FGV	Incentivo
	Manutenção
	Restrição

Promover o Rio Grande como polo da Economia do Mar e das Águas

INOVAÇÃO

Criar base de dados sobre as atividades marítimas

INOVAÇÃO

Promover a cultura marítima e das águas na cidade

INOVAÇÃO

Realizar estudos de diagnóstico setorial para identificar e priorizar áreas de investimento privado que respeitem os limites ambientais do município.

INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Promover central de acompanhamento integrado de atividades agroindustriais.

INCENTIVO

Incentivar a implantação de empresas que promovam o uso de fontes energéticas alternativas e outras práticas ambientalmente sustentáveis;

INOVAÇÃO

Promover e incentivar à inovação tecnológica nas atividades relacionadas a indústria, serviços essenciais, pesca, agricultura

INOVAÇÃO

Capacitar a mão-de-obra e produtores da agricultura familiar e da pesca para elevar o grau de qualificação dos trabalhadores rurais do município. Buscar para isso, apoio tanto nas empresas, como em entidades como Senac e Senai

INCENTIVO

Promover o Turismo Rural em consonância com a cultura, as tradições locais e os limites ambientais

INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação
	Incentivo Manutenção
	Restrição
Integrar e estruturar a centralidades rurais ao longo dos principais eixos de conexão do Município	INCENTIVO
Incentivar e consolidar as centralidades dos subdistritos existentes, melhorando a oferta e dando prioridade à implantação de serviços, comércios e equipamentos comunitário	INOVAÇÃO
Realizar investimentos públicos e privados na provisão de equipamentos de infraestrutura para promoção e qualificação das centralidades existentes;	INOVAÇÃO
Realizar estudos de diagnóstico setorial para identificar e priorizar áreas de investimento privado que respeitem os limites ambientais do município.	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
	Inovação
FGV	Incentivo Manutenção
	Restrição

Integrar e estruturar as centralidades rurais ao longo dos principais eixos de conexão do Município;

INCENTIVO

Incentivar e consolidar as centralidades dos subdistritos existentes, melhorando a oferta e dando prioridade à implantação de serviços, comércios e equipamentos comunitários;

INCENTIVO

Realizar investimentos públicos e privados na provisão de equipamentos de infraestrutura para promoção e qualificação das centralidades existentes sejam estas de características rurais ou urbanas;

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Incentivar polos gastronômicos relacionados a pescados como fatores de desenvolvimento econômico e de atração do turismo	INCENTIVO
Criar Cadastro Específico para produtores de pescado	INCENTIVO
Qualificar o sistema de abastecimento e distribuição dos produtos do pescado dentro do município	INCENTIVO
Realizar e criar instrumentos de planejamento específicos para produtos de pescado, que compatibilize os múltiplos interesses sociais: urbanização, pesca, comércio, moradia, lazer, turismo, preservação, esportes, acessibilidade e outros	INCENTIVO
Capacitar e qualificar as Cooperativas e Associações de Produtores do Pescados	INCENTIVO
Criar programa de capacitação de mão-de-obra e de acesso à educação	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Promover e incentivar à inovação tecnológica nas atividades relacionadas à indústria pesqueira através da parceria com outras instituições

INOVAÇÃO

Promover - através dos instrumentos institucionais do município - o cadastramento dos pescadores artesanais e respectivas associações

INCENTIVO

Promover ações de qualificação e inserção no comércio formal de trabalho pescadores artesanais e associações;

INCENTIVO

Promover e ampliar espaços públicos - através de eventos e feiras - para comercialização do pescado e divulgação das cultura pesqueira tradicional

INCENTIVO

Institucionalizar mecanismos de apoio para venda e comércio dos produtos do pescado pela rede pública - municipal, estadual e federal - para abastecimento de banco de alimentos. No caso da rede pública municipal, expandir as comprar para abastecimento da merenda escolar

INCENTIVO

Criar rede de comunicação e comercialização entre a iniciativa privada - hotéis, bares e restaurantes - para escoamento dos produtos do pescado artesanal

INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Qualificar a infraestrutura dos espaços públicos voltados para a atividade pesqueira e sua comercialização	INCENTIVO
Promover, Implantar e Adequar a atividade pesqueira aos instrumentos jurídicos existentes	INCENTIVO
Promover ações de proteção e reparação ambiental na orla da Lagoa dos Patos, nas Ilhas de Torotama e na Ilha dos Marinheiros;	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição
Promover e incentivar à inovação tecnológica nas atividades relacionadas à indústria pesqueira através da parceria com outras instituições;	INCENTIVO
<p>Incentivar e consolidar as centralidades dos subdistritos existentes, melhorando a oferta e dando prioridade à implantação de serviços, comércios e equipamentos comunitários;</p> <p>Promover - através dos instrumentos institucionais do município - o cadastramento dos pescadores artesanais e respectivas associações;</p>	INCENTIVO
Promover ações de qualificação e inserção no comércio formal de trabalho pescadores artesanais e associações;	INCENTIVO
<p>Promover e ampliar espaços públicos - através de eventos e feiras - para comercialização do pescado e divulgação da cultura pesqueira tradicional;</p>	INCENTIVO
Promover estudos de diagnóstico para a identificação de problemas ambientais derivados da atividade pesqueira industrial e artesanal;	INCENTIVO
Promover ações de proteção e reparação ambiental na orla da Lagoa dos Patos,	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Institucionalizar mecanismos de apoio para venda e comércio dos produtos do pescado pela rede pública - municipal, estadual e federal - para abastecimento de banco de alimentos. No caso da rede pública municipal, expandir as comprar para abastecimento da merenda escolar;

INCENTIVO

Criar rede de comunicação e comercialização entre a iniciativa privada - hotéis, bares e restaurantes - para escoamento dos produtos do pescado artesanal;

INCENTIVO

Criar programas de apoio técnico e de formalização da atividade pesquisa artesanal;

INCENTIVO

Qualificar da infraestrutura dos espaços públicos voltados para a atividade pesqueira.

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
<p style="text-align: center;">FGV</p>	<p style="text-align: center;"> inovação Incentivo Manutenção Restrição </p>
<p>Promover programas em parceria com as entidades rurais para a capacitação dos produtores no uso de defensivos agrícolas e agrotóxicos. Tais programas devem estar de acordo com as Instruções Normativas 05 e 06/2019 da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR)</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Priorizar agricultores locais nas compras públicas municipais</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Identificar e incentivar as redes de relacionamentos e interação entre empresas privadas (Bares, Restaurantes, Hotéis) e produtores agrícolas locais</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Incentivar à formalização e o empreendedorismo rural para agricultores familiares</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Promover e incentivar à inovação tecnológica e de desenvolvimento sustentável nas atividades relacionadas à agricultura através da realização de parceria com outras instituições;</p>	<p style="text-align: center;">INOVAÇÃO</p>
<p>Capacitar e qualificar de Cooperativas e Associações de Produtores Rurais</p>	<p style="text-align: center;">INOVAÇÃO</p>

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Incentivar à formalização e o empreendedorismo rural	INCENTIVO
Elaborar e Atualizar as Leis e Programas voltados para Diversificação das Culturas Agrícolas no território municipal	INCENTIVO
Promover estudos sobre as dificuldades de acesso dos agricultores rurais às legislações referentes a atividade	INCENTIVO
Propor - em parceria com instituições e sociedade civil - projetos de lei que facilitem a desburocratização e simplificação do processo de formalização da economia rural municipal	INCENTIVO
Promover ações de melhoria da paisagem urbana nos espaços públicos, em especial o enterramento do cabeamento aéreo, a arborização urbana, o alargamento, qualificação e manutenção de calçadas , em atendimento as normas de acessibilidade universal, dentre outras medidas que contribuam para a promoção da cultura da sustentabilidade e garantam o direito a cidade;	INOVAÇÃO
Promover o Turismo Rural em consonância com a cultura, as tradições locais e os limites ambientais	INCENTIVO
Promover estudos para identificar as vocações turísticas nas áreas rurais do Rio Grande e mensurar os benefícios para a população e os impactos econômicos e ambientais para a município e região	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição

Promover e incentivar à inovação tecnológica e de desenvolvimento sustentável nas atividades relacionadas à agricultura através da realização de parceria com outras instituições

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição
Atuar junto aos órgãos competentes, outros entes federativos e empresas aéreas para aumentar a oferta de voos na região, seja com a requalificação do aeroporto de Rio Grande ou com a disponibilização de mais voos no Aeroporto de Pelotas.	INCENTIVO
Recuperação e revitalização da área central da cidade, em especial do Porto Velho, como forma de atrair turistas e promover eventos.	INOVAÇÃO
Estabelecimento de uma estratégia de promoção e desenvolvimento do turismo municipal e uma taxa de turismo de forma a fomentá-la.	INOVAÇÃO
	INCENTIVO
Incentivo ao turismo fora da alta temporada com a realização de eventos e festivais na Praia do Cassino, assim como a revitalização da sua orla e pontos turísticos.	INCENTIVO
Fomentar e promover Rio Grande como uma cidade marítima, ressaltando a importância do mar para a economia, a cultura, o esporte e o turismo de Rio Grande.	INOVAÇÃO
Estímulo à capacitação dos trabalhadores do setor de turismo, com articulação com entidades do setor público e privado.	INCENTIVO
Fomento do ecoturismo no município, em especial, nas áreas de ilhas de Rio Grande.	INOVAÇÃO/ INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição

Garantir a universalização da cobertura dos programas de atenção básica no município.	INCENTIVO
Implantar a gestão plena em saúde	INCENTIVO
Aumentar a cobertura de saneamento	INCENTIVO

Ampliar o número de leitos no município. INCENTIVO

Estabelecer ações para diminuir as mortes evitáveis INOVAÇÃO

Melhorar a avaliação e fiscalização da contaminação por fertilizantes e atuação em relação às doenças vinculadas ao contato com fertilizantes INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS

FGV

VIES
NORTEADORInovação |
Incentivo |
Manutenção |
Restrição

Atuar para diminuição das doenças parasitárias no município, ampliar a cobertura do saneamento básico, tratamento de esgoto e o monitoramento da qualidade da água. Fiscalizar os poços de água utilizados pelos moradores e o sistema de esgotamento sanitário das residências, que em sua grande maioria nesses distritos não estão ligadas à rede de água e de esgoto. Realizar obras de saneamento básico nessas localidades.

INCENTIVO

Melhorar a avaliação e fiscalização da contaminação por fertilizantes e atuação em relação às doenças vinculadas ao contato com fertilizantes nas atividades de agricultura no município. Atuar em conjunto com outras secretarias para avaliar o uso correto dos agrotóxicos e o seu efeito nos trabalhadores rurais.

INCENTIVO

Ampliar e redistribuir o número de leitos no município e fornecer cobertura de emergência para as áreas rurais mais afastadas do centro urbano do município, de forma que possam ser atendidas de maneira mais eficiente e possam ser cobertas pela rede de assistência de saúde do município. O emprego do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e o cadastro e mapeamento das residências podem facilitar o atendimento.

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Adequar a infraestrutura dos equipamentos já existentes para permitir o acesso de pessoas com deficiência.	INCENTIVO
Assegurar o acesso de toda a população à escola, de forma a atingir a universalidade da cobertura	INCENTIVO
Melhorar a qualidade do ensino nas escolas municipais, de forma a atingir as metas do Ideb.	INOVAÇÃO
Equipar as escolas do município com quadras esportivas, bibliotecas e equipamentos que permitam a inclusão digital.	INCENTIVO
Aumentar o número de vagas no ensino fundamental, conforme a demanda, de forma a universalizar o ensino para a população de 6 a 14.	INCENTIVO
Implementar programas de acompanhamento escolar, de forma a impedir a evasão escolar e diminuir a distorção idade-série no município.	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS

FGV

VIES NORTEADOR

Inovação |
Incentivo |
Manutenção |
Restrição

Aumentar o número de vagas no Ensino de Jovens e Adultos e estruturar o ensino profissionalizante no município.

INCENTIVO

Aumentar o número de turmas, de forma a garantir um número adequado de alunos por turma.

INCENTIVO

Ampliar a oferta da educação em tempo integral no município.

INCENTIVO

Promover políticas de formação continuada dos profissionais de ensino, assim como políticas de valorização salarial.

INOVAÇÃO

Aumentar a integração da comunidade escolar na gestão das escolas.

INCENTIVO

Ampliar o acesso aos equipamentos de ensino fora dos horários curriculares, permitindo o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte.

INOVAÇÃO

<p style="text-align: center;">DIRETRIZES SETORIAIS</p>	<p style="text-align: center;">VIES NORTEADOR</p>
<p style="text-align: center;">FGV</p> <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Assegurar o acesso de toda a população à escola, em especial às creches, ao ensino médio e ao EJA, de forma a impedir o abandono escolar e buscar a universalidade.</p>	<p style="text-align: center;">Inovação Incentivo Manutenção Restrição</p>
<p style="text-align: center;">DIRETRIZES SETORIAIS</p>	<p style="text-align: center;">VIES NORTEADOR</p>
<p style="text-align: center;">FGV</p> <p>Implementar programas de inserção no mercado de trabalho para pessoas em condições de vulnerabilidade. Buscar envolver prioritariamente os moradores locais nas iniciativas de desenvolvimento econômico realizadas nessas comunidades.</p>	<p style="text-align: center;">Inovação Incentivo Manutenção Restrição</p>
<p>Ampliar e redistribuir os serviços de educação, saúde e assistência social no território de modo a garantir o acesso equânime a toda população da cidade;</p>	<p style="text-align: center;">INOVAÇÃO</p>
<p>Promover ações a fim de incluir as pessoas em condições de extrema pobreza na rede de serviços públicos;</p>	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>
<p>Realocar famílias em condições de vulnerabilidade e que vivem em áreas de risco.</p>	<p style="text-align: center;">INOVAÇÃO</p>
	<p style="text-align: center;">INCENTIVO</p>

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição
Implementar programas de inserção no mercado de trabalho para pessoas em condições de vulnerabilidade	INOVAÇÃO

Ampliar e redistribuir os serviços de educação, saúde e assistência social no território de modo a garantir o acesso equânime a toda população da cidade;

INCENTIVO

Elaborar e implementar políticas sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população idosa, das pessoas com deficiência e doenças crônicas, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

INOVAÇÃO
INCENTIVO

Promover ações conjuntas com as secretarias de educação e saúde voltadas ao aprimoramento e fortalecimento dos programas voltados à atenção integral à saúde da mulher, da criança/adolescentes, com ênfase nas áreas e populações em situação de vulnerabilidade socioambiental;

INOVAÇÃO
INCENTIVO

Promover ações a fim de incluir as pessoas em condições de extrema pobreza na rede de serviços públicos,

INOVAÇÃO
INCENTIVO

Realocar famílias em condições de vulnerabilidade e que vivem em áreas de risco.

INOVAÇÃO

<p style="text-align: center;">DIRETRIZES SETORIAIS</p>	<p style="text-align: center;">VIÉS NORTEADOR</p>
<p style="text-align: center;">FGV</p>	<p style="text-align: center;">Inovação Incentivo Manutenção Restrição</p>

Incentivar no Distrito do Taim o ecoturismo e o turismo rural, de forma a promover um desenvolvimento socioeconômico sustentável nessa área, garantindo a preservação do meio ambiente e renda para os moradores do local. Nessa estratégia, devem ser promovidos o turismo guiado no entorno da Estação Ecológica do Taim, assim como no balneário do Capillha e a restauração da Capilla do Taim, importante patrimônio histórico do município. Importante ressaltar a necessidade de articulação com os órgãos ambientais, em especial com o ICMBio e o Ibama.

INCENTIVO

Articular o aperfeiçoamento e a regularização das atividades em regiões turísticas que são ou podem vir a ser ligadas à atividade turística, fornecendo treinamentos e informações que possam melhorar o nível do serviço de turismo e apoiar o negócio dos pequenos empreendedores dessas áreas. É importante que o turismo nessas regiões do município seja uma atividade acessível à comunidade local, promovendo um desenvolvimento socioeconômico dessas populações.

INOVACÃO

<p style="text-align: center;">DIRETRIZES SETORIAIS</p>	<p style="text-align: center;">VIÉS NORTEADOR</p>
<p style="text-align: center;">FGV</p>	<p style="text-align: center;">Inovação Incentivo Manutenção Restrição</p>

Fomentar o turismo na Ilha dos Marinheiros, em especial o ecoturismo, o turismo religioso e o rural, de forma a promover o desenvolvimento econômico no local. Importante assegurar que o desenvolvimento dessas atividades respeite o meio ambiente e as comunidades agrícolas lá instaladas, de forma que se envolva e se torne uma atividade complementar sustentável e não predatória. Portanto, é importante dotar as áreas turísticas do distrito de infraestrutura, em especial na localidade do Porto Rey, e fomentar a articulação das cadeias de serviço locais.

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção
	Restrição

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos;

INCENTIVO

Priorizar a articulação das políticas públicas, a partir do território;

INCENTIVO

Desenvolver ações de educação permanente, a partir da lógica de formação em serviço;

INCENTIVO

Construir estratégias de priorização das populações em pobreza e extrema pobreza para terem prioridade de atendimento.

INOVAÇÃO

Promover políticas transversais e articuladas com a sociedade civil de: Igualdade étnico-racial; Direito das pessoas com deficiência e altas habilidades; Idosos; Liberdade religiosa; Liberdade de orientação sexual; Crianças e adolescentes; Mulheres; Juventude; Políticas sobre drogas, utilizando os instrumentos de articulação cabíveis em cada caso.

INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação
	Incentivo Manutenção
	Restrição
Desenvolver, democratizar e descentralizar o acesso ao esporte e lazer no município;	INCENTIVO
Elaborar o Plano Municipal de Esporte e Lazer;	INOVAÇÃO
Estabelecer uma política de formação de atletas de alto rendimento, olímpico e paraolímpico articulado com a rede de ensino, entidades esportivas e iniciativa privada;	INCENTIVO
Reativar o Conselho Municipal de Esportes.	INCENTIVO
Aprimorar a rede de equipamentos esportivos do município, aprimorando a sua acessibilidade e a sua manutenção. Caso seja necessário, construir mais equipamentos em regiões onde não há disponibilidade, atualmente.	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo
	Manutenção Restrição
<p>Traçar um Plano de Turismo visando o aproveitamento do potencial ambiental e dos bens culturais; Promover o desenvolvimento sustentável apoiando-se nos princípios legais estabelecidos nas legislações federais, estaduais e municipais de proteção e conservação do patrimônio natural e cultural; Criação de roteiros e sinalização para dinamização de visitas e propor a utilização dos ativos ambientais para e promover o ecoturismo.</p>	INOVAÇÃO
<p>Introduzir a temática da preservação cultural e ambiental no currículo das escolas; Criar linhas de fomento e orçamento para estimular a preservação e a educação patrimonial; Desenvolver ações para valorização da identidade de cada distrito do município, seu caráter ambiental, urbanístico e arquitetônico; Valorizar locais relevantes para as manifestações consideradas patrimônio imaterial; Disponibilizar linhas de fomento a projetos culturais;</p>	INCENTIVO
<p>Criar um departamento do patrimônio no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura ao qual se vinculará o Conselho atual; Estimular ações de sinergia entre as áreas de turismo, cultura e meio ambiente;</p>	INOVAÇÃO
<p>Linhas de fomento e/ou crédito para atividade econômicas voltada para a valorização do patrimônio; Estimular a revitalização de prédios históricos para atividades como clínicas médicas, centros de convivência e equipamentos de saúde e bem estar em geral</p>	INOVAÇÃO
<p>I - Elaborar o Plano Municipal do Patrimônio Cultural com a participação da sociedade civil e setores da administração pública, por lei específica; II - Elaborar o Sistema Municipal de Áreas de Valor Cultural e Patrimonial; III - Preservar e valorizar o patrimônio cultural do município; III - Compatibilizar o desenvolvimento econômico, turístico e social com a identidade cultural; IV - Estimular e preservar a diversidade cultural existente no Município</p>	INOVAÇÃO INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
	Inovação
FGV	Incentivo Manutenção
	Restrição
Articular ações voltadas à promoção da defesa da fauna no município , visando à proteção de animais silvestres, domésticos e domesticados contra maus-tratos, caça ilegal, contaminação, comprometimento do habitat e outras ameaças.	MANUTENÇÃO INCENTIVO
Assegurar que os condutores de animais fiquem responsabilizados pela imediata limpeza e remoção dos dejetos destes em via pública, procedendo no seu correto descarte.	RESTRIÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo
	Manutenção Restrição
Revisar o plano municipal de saneamento básico à luz da política nacional de saneamento e no prazo determinado em legislação vigente	INCENTIVO
Articular e integrar as ações do plano municipal de saneamento básico aos programas, projetos e ações na área de saneamento básico de forma a otimizar a rede de infraestrutura urbana	INOVAÇÃO
Viabilizar os investimentos necessários às ações voltadas ao saneamento básico de modo compatível com os planos plurianuais e com os planos setoriais afins	INCENTIVO
Articular as ações de âmbito interfederativo e/ou metropolitano relacionadas ao saneamento básico	INCENTIVO
Estabelecer metas de investimentos, com base no Plano Municipal de Saneamento Básico, para universalização dos serviços de distribuição de água para todo território municipal	INCENTIVO
Potencializar sistema de adução de água bruta para irrigação das áreas rurais	INCENTIVO
Estender redes de distribuição de água tratada às localidades rurais	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Estabelecer plano de investimentos, com base nos estudos do Plano Municipal de Saneamento Básico, para ampliação significativa da implantação de rede de esgoto e ligações domiciliares	INCENTIVO
Implantar estações de tratamento de efluentes, com devido controle e monitoramento da eficiência do sistema, para mitigar os impactos do lançamento indiscriminado nos corpos hídricos e infiltração no solo	INCENTIVO
Promover campanhas de orientação técnica e fornecer insumos para incentivar o uso de pequenos sistemas de tratamento de esgoto em locais totalmente desprovidos de infraestrutura, especialmente em Áreas de Especial Interesse Social	INOVAÇÃO
Intervir urbanisticamente em locais desprovidos de infraestrutura básica de coleta e tratamento de esgoto, objetivando maior salubridade ambiental e significativa redução da incidência de doenças de veiculação hídrica	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Estabelecer plano de investimentos, com base nos estudos do Plano Municipal de Saneamento Básico, para ampliação significativa da implantação de rede de esgoto e ligações domiciliares	INCENTIVO
Implantar estações de tratamento de efluentes, com devido controle e monitoramento da eficiência do sistema, para mitigar os impactos do lançamento indiscriminado nos corpos hídricos e infiltração no solo	INCENTIVO
Promover campanhas de orientação técnica e fornecer insumos para incentivar o uso de pequenos sistemas de tratamento de esgoto em locais totalmente desprovidos de infraestrutura, especialmente em Áreas de Especial Interesse Social	INOVAÇÃO
Intervir urbanisticamente em locais desprovidos de infraestrutura básica de coleta e tratamento de esgoto, objetivando maior salubridade ambiental e significativa redução da incidência de doenças de veiculação hídrica	INCENTIVO
Estabelecer como padrão o Sistema Separador Absoluto de rede de esgotamento, restringindo o lançamento de efluentes sem o devido tratamento na rede coletora de drenagem pluvial	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo
	Manutenção Restrição
Planejar a ocupação e uso do solo urbano associada a análise físico-territorial das bacias hidrográficas, especialmente nas regiões de várzeas sujeitas à inundação	INOVAÇÃO
Tratar urbanisticamente comunidades carentes, tendo como base estudos técnicos garantam a segurança dos moradores em relação a recorrência de elevados volumes pluviométricos e consequente possibilidade de inundação	INCENTIVO
Elaborar plano de gerenciamento de risco sob forma de normas, regulamentos e programas voltados aos impactos provenientes das enchentes e inundações	INOVAÇÃO
Fazer manutenção adequada e realizar obras de melhorias nos sistemas de micro e macrodrenagem;	INCENTIVO
Expandir o sistema de estações de bombeamento e condução das águas pluviais de forma segura aos pontos de desagüe	INCENTIVO
Restringir o lançamento de esgoto, sem o devido tratamento, na rede de drenagem pluvial	RESTRICÇÃO
Incentivar investimento em dispositivos de reservação para controle de enchentes dimensionados para impacto zero (contenção temporária para subsequente liberação), tais como: pavimento poroso, trincheira de infiltração, vala de infiltração, poço de infiltração, micro reservatório, telhado reservatório, bacia de retenção, bacia de detenção, bacia	INOVAÇÃO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FCV	Inovação Incentivo
	Manutenção Restrição
Articular sinergia entre poder publico, iniciativa privada e sociedade para gestao integrada dos residuos sólidos, sob o vies da cooperação e complementaridade de ações	INCENTIVO
Manejar os resíduos sólidos priorizando a não geração, a redução, o reuso, a reciclagem, o tratamento e a disposição final dos rejeitos	INCENTIVO
Instalar Posto de Entrega Voluntária, novos ecopontos e pontos de coleta de lixo eletrônico em todas as centralidades e núcleos urbanos	INOVAÇÃO
Aumentar o percentual do lixo reciclado coletado, seja com a ampliação do aparato operacional de equipamentos e pessoal, seja por meio de campanhas de conscientização da população	INCENTIVO
Estabelecer metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços de coleta seletiva; Atribuir uma visão sistêmica sobre as ações voltadas a politica municipal de resíduos sólidos, de forma integrar as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública	INOVAÇÃO
Incentivar o sistema de logística reversa, disseminando ações de informação na cadeia produtiva da região e sociedade; Modernizar os instrumentos de controle e de fiscalização dos serviços prestados agregando tecnologia da informação; Incentivar a implantação dos econegócios na cidade junto às cooperativas ou às indústrias processadoras de resíduos; Introduzir o manejo diferenciado dos resíduos orgânicos, principalmente no aterro sanitário municipal, tendo como alternativa a utilização do composto orgânico como fonte de biogás e energia	INOVAÇÃO
Implantar estações de transbordo em locais compatíveis com o baixo impacto de vizinhança e ambiental, proporcionando geração de emprego e renda	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Fornecer energia aos consumidores conectados à rede elétrica, por meio de concessão especializada	MANUTENÇÃO
Ampliar e incentivar o uso de fontes de energia renováveis, como eólica e fotovoltaica	INOVAÇÃO
Propor ações, e equipamentos que reduzam o consumo de energia nas edificações públicas	INOVAÇÃO
Promover campanhas de conscientização da população, estimulando o uso racional da energia elétrica	INCENTIVO
Prover iluminação pública de qualidade nos logradouros e espaços públicos	INCENTIVO
Modernizar o sistema de iluminação pública com equipamentos e lâmpadas mais eficientes de menor consumo energético	INOVAÇÃO
Estabelecer critérios para enterramento da fiação em localidades urbanisticamente consolidadas e modernizar a rede de posteamento urbano para segurança e boa operação do sistema	INCENTIVO

DIRETRIZES SETORIAIS	VIES NORTEADOR
FGV	Inovação Incentivo Manutenção Restrição
Incentivar a ampliação da infraestrutura de redes de telecomunicações, especialmente com base na rede de centralidades urbanas e polos produtivos	INCENTIVO
Instalar rede subterrânea de cabeamento, contribuindo para mitigação da população visual e facilidade de manutenção do sistema	INOVAÇÃO
Promover a articulação entre as diversas operadoras para compartilhamento de redes, setorizando as várias regiões da cidade, de forma que, sem prejuízo à concorrência de preços, a cobertura de acesso aos serviços seja estendida a todas localidades	INCENTIVO
Oferecer banda larga gratuita em escolas e edificações públicas, assim como nas comunidades carentes do município	INOVAÇÃO
Criar pontos de acesso público à rede de dados	INOVAÇÃO





Baiena Feijolo Souto

Coordenadora de Projetos

baiena.souto@fgv.br

[11] 3799-4127

(11) 98871-3958

Fabrício Arriaga Tavares

Coordenador Adjunto de Projetos

[11] 3799-4127

(21) 97100-2326

Critérios e Referências utilizados para elaboração dos Mapas

Ordem	Título	Descrição	Critérios	Referências	Observações
Mapa 1.	Limites Administrativos.	Mapa com a indicação dos limites distritais do município e perímetros urbanos.	Utilização dos limites distritais encaminhados pela Prefeitura Municipal (Shapefile); Utilização dos perímetros urbanos conforme definidos pela legislação municipal.	Lei Municipal Nº 6.584 de 2008.	Mapa temático sem precisão planimétrica. Elaborado com informações fornecidas pela prefeitura municipal.
Mapa 2.	Macrozoneamento.	Mapa com apresentação das macrozonas propostas para a revisão do Plano Diretor.	<p>Macrozona do Ambiente Natural: 1-Limites de unidades de conservação existentes no município; 2-Macrozonas de preservação e conservação indicadas pelo Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) do município; 3-Áreas de APP definidas pelo Plano Diretor municipal (Unidades de Planejamento; 4 – Rede Hídrica</p> <p>Macrozona de Qualificação e Estruturação Urbana: 5-Utilização dos perímetros urbanos conforme definidos pela legislação municipal.</p> <p>Macrozona do Ambiente Rural: Áreas do municípios situadas entre os perímetros urbanos e as zonas de preservação.</p> <p>Macrozona do Ambiente Costeiro e Marinho: áreas marinhas e estuarinas inseridas nos limites municipais.</p>	1-APA Lagoa Verde: Lei Municipal 6.084 de 2005; EE do TAIM: Decreto nº 92.963, de 21 de julho de 1986 / Decreto sem nº, de 05 de junho de 2017; REBIO Banhado Maçarico: Decreto Estadual 52.144, de 10 de dezembro de 2014; 2-Lei Orgânica Nº 6584 de 2008; 3-Lei Municipal Nº 6.584 de 2008; 4-BASE CARTOGRÁFICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESCALA 1:25.000: LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 (Código Florestal).; 5-Lei Municipal Nº 6.584 de 2008.	<p>Macrozona do Ambiente Natural: os critérios apresentados não invalidam ou substituem demais instrumentos legais de proteção e controle ambiental incidentes sobre o território municipal, os quais demandam levantamentos técnicos mais aprofundados.</p> <p>Mapa temático sem precisão planimétrica.</p>
Mapa 3.	Macroáreas.	Mapa com apresentação das Macroáreas propostas para a revisão do Plano Diretor.	Utilização das subdivisões territoriais das unidades de planejamento do Plano Diretor para elaboração da proposta das Macroáreas.	Lei Orgânica Nº 6584 de 2008.	A proposta para delimitação das Macroáreas foi compatibilizada com a delimitação das subdivisões territoriais das unidades de planejamento, nesta mesma ocasião foi avaliada a compatibilidade com a poligonal do Porto de Rio Grande. Foram incorporadas as mesmas delimitações na macrozona do ambiente natural. Mapa temático sem precisão planimétrica.

Critérios e Referências utilizados para elaboração dos Mapas

Ordem	Título	Descrição	Critérios	Referências	Observações
Mapa 4.	Centralidades Urbanas.	Indicação das centralidades urbanas com base na distribuição espacial de equipamentos urbanos e serviços.	O mapa de Kernel é elaborado a partir do cálculo da magnitude de pontos em uma determinada área. É gerado um arquivo raster (geotiff) que facilita a visualização de informações sobrepostas, pois quanto maior for o número de pontos agrupados (cluster), maior será a percepção da densidade, o que possibilitou uma leitura mais clara e acertada das nuvens de equipamentos urbanos.	informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande e de coleta de dados pelo Google Maps.	O georreferenciamento dos pontos de equipamentos urbanos foi realizado a partir de informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande e de coleta de dados pelo Google Maps. Esses pontos, após georreferenciados. Como há sobreposição de pontos em determinadas localidades, e, portanto, no mapa só seriam visualizados os pontos de cima, foi determinada uma ordem de visualização para os pontos (saúde, ensino, segurança pública, cultura e lazer, institucional, serviços/comércio, esporte e local histórico) e um Mapa de Densidade de Kernel. Mapa temático sem precisão planimétrica.
Mapa 5.	Áreas Especiais de Interesse Social.	Mapa com apresentação das Áreas Especiais de Interesse Social.	Espacialização baseado nas áreas indicadas pelo município para regularização fundiária e projetos habitacionais.	CASTRO, 2014. e legislações municipais: Lei 5.340 de 1999; Lei 6.796 de 2009; Lei 6.787 de 2009; Lei 6.965 de 2010; Lei 7.364 de 2013.	As áreas foram confirmadas pela prefeitura municipal. Mapa temático sem precisão planimétrica.

Critérios e Referências utilizados para elaboração dos Mapas

Ordem	Mapa	Descrição	Critérios	Referências	Observações
Mapa 6.	Cobertura da Terra.	Mapa de classes de cobertura da terra baseada em técnicas de processamento digital de imagens de satélite.	Para o mapeamento de uso e cobertura da terra do município de Rio Grande-RS foram usadas imagens dos satélites <i>Landsat 8</i> , sensor <i>Operational Land Imager (OLI)</i> , para a órbita 221 e pontos 082 e 083 do sistema de referência WRS-2. Estas imagens foram adquiridas na forma do produto <i>Landsat Climatic Data Record (CDR)</i> , composto por imagens já corrigidas atmosféricamente e geometricamente, juntamente com uma máscara identificando a presença de nuvens e sombra de nuvens. Os produtos são disponibilizados gratuitamente pela <i>United States Geological Survey (USGS)</i> , em www.earthexplorer.usgs.gov .	Para o mapeamento de uso e cobertura da terra, seguimos o método descrito em Pierridaunt e Silva (2019); utilizamos o método de análise de imagens baseada em objeto (<i>geographic object-based image analysis</i> , GEOOBIA) (BLASCHKE et al. 2010), com base na biblioteca de algoritmos de acesso livre "RSGISlib", que consiste em uma coleção de ferramentas para sensoriamento remoto acessada através da linguagem de programação Python (BUNTING; CLEWLEY, 2013).	Utilizamos o algoritmo <i>Random Forests</i> para classificação supervisionada baseado em árvores de classificação e regressão, que utiliza um conjunto de árvores de decisão construídas através da aleatorização das amostras de treinamento, compondo assim uma "floresta" (BREIMAN, 2001). Na implementação do algoritmo <i>Random Forests</i> na biblioteca " <i>Sci-Kit Learn</i> " (http://scikit-learn.org/stable/), da linguagem de programação Python 3.5, acessados através de funções da biblioteca "RSGISLib", os resultados da classificação dependem principalmente dos parâmetros " <i>n_estimators</i> ", que se refere ao número de árvores de decisão geradas, do parâmetro " <i>bootstrap</i> ", que trata do método usado para aleatorização, do parâmetro " <i>out-of-bag</i> " (OOB), que permite a estimativa do erro do classificador, o qual pode ou não ser ativado, do parâmetro " <i>class_weight</i> ", que permite o balanceamento entre as amostras de treinamento, e do número de processadores da máquina a serem utilizados (" <i>n_jobs</i> "). (Ver mais detalhes sobre o processamento em PEDREGOSA et al., 2011 e PIERRIDAUNT E SILVA, 2019). Mapa temático sem precisão planimétrica.